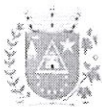




ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS A TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2023 – PROCESSO Nº 40/2023, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA DE ENGENHARIA AMBIENTAL, DEVIDAMENTE REGISTRADA NO CREA-SP, INCLUSIVE, COM A DENOMINAÇÃO DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO. ESTA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERÁ DE NATUREZA CONTINUADA, SENDO INDISPENSÁVEL À PRESENÇA DE PROFISSIONAL TÉCNICO 02 (DUAS) VEZES POR SEMANA, SENDO 04 (QUATRO) HORAS DIÁRIAS, NAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA DESTA MUNICIPALIDADE, ATENDER ÀS CONSULTAS ILIMITADAS VIA TELEFONE, E-MAIL, WHATSAPP OU OUTROS MEIOS ELETRÔNICOS, EMITINDO, QUANDO SOLICITADO, ORIENTAÇÕES TÉCNICAS SOBRE AS DÚVIDAS SUSCITADAS OU EMITINDO MANIFESTAÇÕES TÉCNICAS CONSULTIVOS, DESTINADOS À ASSESSORIA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS E DOCUMENTOS TÉCNICOS PARA CUMPRIMENTO DO TCRA - TERMO DE COMPROMISSO DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL; ORIENTAR E APOIAR ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL QUE SEJAM DESENVOLVIDAS PELO MUNICÍPIO NA SUA REDE DE ENSINO; AUXILIAR, POR MEIO DE OPINIÕES TÉCNICAS, NA IMPLEMENTAÇÃO E MONITORAMENTO DO PLANO INTEGRADO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO E NAS REUNIÕES COM A EQUIPE TÉCNICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DIRETAMENTE ENVOLVIDA COM A IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PROPOSTO, INCLUINDO REUNIÕES JUNTO AO FEHIDRO; ASSESSORAR E ACOMPANHAR REUNIÕES, PRIMANDO PELA CORRETA ELABORAÇÃO DE PROJETOS; ACOMPANHAMENTO EM ÓRGÃOS AMBIENTAIS COMO CETESB, ASSESSORAR TECNICAMENTE NA ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS E LICENÇAS AMBIENTAIS NECESSÁRIAS PARA A ABERTURA/MANUTENÇÃO DE ESTRADAS; CONSULTORIA E



ASSESSORIA AMBIENTAL, MITIGAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS, MONITORAMENTO DO TRANSBORDO DE RESÍDUOS SÓLIDOS MUNICIPAL, EMISSÃO DE LAUDOS, RELATÓRIOS E LICENÇAS AMBIENTAIS, ASSIM COMO PROCEDIMENTOS PARA A IMPLANTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DIRETIVAS DO PROGRAMA MUNICÍPIO VERDE AZUL, MUNICÍPIO AGRO, IMPLANTAÇÃO E REALIZAÇÃO SISTEMÁTICA DA EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DO SGA (SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL) E DAS AÇÕES PROGRAMADAS DURANTE A GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LUCÉLIA-SP, CONFORME REQUISIÇÃO Nº 190/2022 DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.

Ao sétimo (7º) dia do mês de julho de 2023 (dois mil e vinte e três), reuniram-se, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Lucélia, às 09h00min, os membros da Comissão Municipal de Licitação, deste município e comarca de Lucélia, Estado de São Paulo, constituída pela Portaria nº 299 de 18 de maio de 2023, com a finalidade de apreciar, analisar e julgar os documentos de habilitação a **Tomada Preço nº 10/2023 – Processo nº 40/2023**, baseado no critério de menor preço global, conforme Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e nas condições pré-estabelecidas no Edital da Tomada de Preço.

A empresa **RAIZ CONSULTORIA HÍDRICA AMBIENTAL LTDA**, CNPJ nº 10.248.676/0001-52, protocolou seus envelopes no protocolo geral na data de 06.07.2023 às 15h33min.

A empresa **ANA MARIA ZARPELLOM DE SOUZA**, CNPJ nº 27.052.147/0001-81, representada pelo Sr. **JEFFERSON DE SOUZA**, CPF nº 307.460.538-35 protocolou seus envelopes no Setor de Licitação na data de 07.07.2023 às 09h00min.

A empresa **VIVA SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA**, CNPJ nº 42.251.227/0001-50, representado pelo Sr. **RAFAEL POLIZEL ESTEVES**, CPF nº 347.937.178-70, protocolou seus envelopes no Setor de Licitação na data de 07.07.2023 às 09h00min.

Presentes da sessão Secretário de Meio Ambiente e Agricultura, Sr. Fontaine Tazinazzo Bastos.

Iniciada a fase de habilitação, houve a abertura do envelope nº 01.

A empresa **RAIZ CONSULTORIA HÍDRICA AMBIENTAL LTDA**, CNPJ nº 10.248.676/0001-52, apresentou a documentação pertinente de acordo com o exigido no edital.

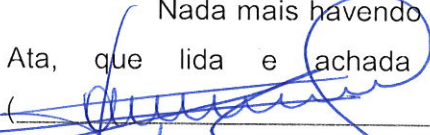


A empresa **VIVA SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA**, CNPJ nº 42.251.227/0001-50, apresentou a documentação pertinente de acordo com o exigido no edital.

Na análise de documentação da empresa **ANA MARIA ZARPELLOM DE SOUZA**, CNPJ nº 27.052.147/0001-81, foi verificado pelo representante da empresa **VIVA SANEAMENTO** que a empresa não tem como atividade expressa em seu cartão CNPJ CNAE atividade de consultoria e assessoria, bem como não apresentou na fase de habilitação o contrato social devidamente registrado na Junta Comercial.

Dessa forma, fica inabilitada a empresa **ANA MARIA ZARPELLOM DE SOUZA**.

Diante o exposto, abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação de recurso, conforme artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, segue por todos assinada e por mim () **TATIANA FARIA DA FONSECA**, Secretária da Comissão de Licitação, subscreita em 03 (três) vias.


ANDRESSA CREMOM FERNANDES
Presidente


TATIANA FARIA DA FONSECA
Secretária


ANA MARIA ZARPELLOM DE SOUZA

CNPJ nº 27.052.147/0001-81

JEFFERSON DE SOUZA

CPF nº 307.460.538-35


VIVA SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA

CNPJ nº 42.251.227/0001-50

RAFAEL POLIZEL ESTEVES

CPF nº 347.937.178-70


SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
SR. FONTAINE TAZINAZZO BASTOS